



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao senhor RICELLY HENRIQUE TAVARES REIS. Para tanto, preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências.

Ricelly Henrique Tavares Reis (Henrique), nascido dia 23 de maio de 1989, no município de Palmeirópolis no interior do estado do Tocantins, em conjunto com seu irmão Edson Alves dos Reis Junior (Juliano), formam a dupla "Henrique & Juliano", um verdadeiro fenômeno da música sertaneja.

É filho de Maria Tavares Reis e Edson Alves dos Reis, o grande incentivador no gosto pela música sertaneja. Por conta disso, os irmãos cresceram com forte influência, ouvindo desde cedo diversos nomes que marcaram a música sertaneja, como a dupla João Paulo e Daniel.

Embora "Henrique & Juliano" seja uma dupla sertaneja jovem, eles já possuem bastante experiência nessa estrada. Ainda crianças, já se apresentavam em rádios do município em que nasceram, chegando até a se apresentar para um grande público interpretando e dublando os sucessos da banda "Mamonas Assassinas", sucesso em todo Brasil na década de 90.

Dos shows em apresentações escolares e churrascos com amigos, a dupla saltou para participações em festivais de músicas competindo com outros artistas e bandas, conseguindo lugar de destaque.

Em 2012 se mudaram para Goiânia e entraram para o *casting* da Workshow. A dupla se destacou no cenário nacional em 2013, quando lançaram seu primeiro DVD, com sucessos como: "Mistura louca", "Recaídas" e



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP: 74115-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual

RECIBO
04
LHAS
12

principalmente "Tô valendo nada", que foi uma das músicas de maior destaque daquele ano.

Em 2014 a dupla lançou seu segundo DVD, no repertório músicas inéditas que viraram hits, como "Cuida Bem Dela", "Até Você Voltar" e outras já conhecidas pelo público. A gravação aconteceu no coração do Brasil, o estádio Mané Garrincha em Brasília foi palco de um verdadeiro espetáculo da música sertaneja, reunindo mais de 15 mil pessoas na noite do dia 12 de abril.

Com o passar dos anos as músicas de "Henrique & Juliano" figuraram entre as mais tocadas e continuam no topo das paradas de sucesso, alcançando marcas como mais de 2 bilhões de visualizações e 3 milhões de inscritos no canal oficial do YouTube. Músicas em novelas e coletâneas de sucesso, multidões acompanhando a dupla nos shows.

Desta forma, sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



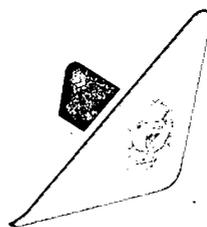
(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP: 74115-900

PROCESSO LEGISLATIVO
2021008704

Autuação: 18/11/2021
Projeto : 735 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (RICELLY
HENRIQUE TAVARES REIS)

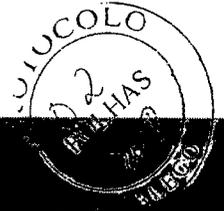


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 735 DE 16 DE Novembro DE 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 17 / 11 / 20 21

Concede o título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RICELLY HENRIQUE TAVARES REIS o Título Honorífico
de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

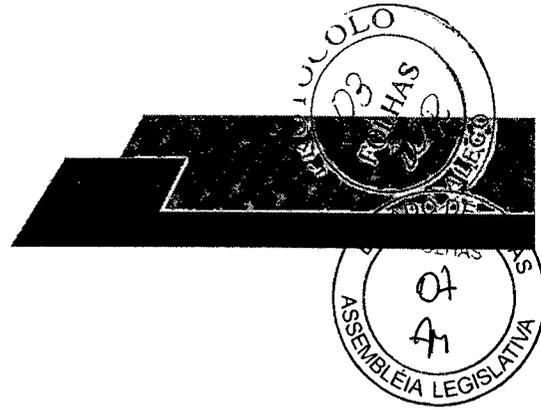
SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao senhor RICELLY HENRIQUE TAVARES REIS. Para tanto, preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências.

Ricelly Henrique Tavares Reis (Henrique), nascido dia 23 de maio de 1989, no município de Palmeirópolis no interior do estado do Tocantins, em conjunto com seu irmão Edson Alves dos Reis Junior (Juliano), formam a dupla "Henrique & Juliano", um verdadeiro fenômeno da música sertaneja.

É filho de Maria Tavares Reis e Edson Alves dos Reis, o grande incentivador no gosto pela música sertaneja. Por conta disso, os irmãos cresceram com forte influência, ouvindo desde cedo diversos nomes que marcaram a música sertaneja, como a dupla João Paulo e Daniel.

Embora "Henrique & Juliano" seja uma dupla sertaneja jovem, eles já possuem bastante experiência nessa estrada. Ainda crianças, já se apresentavam em rádios do município em que nasceram, chegando até a se apresentar para um grande público interpretando e dublando os sucessos da banda "Mamonas Assassinas", sucesso em todo Brasil na década de 90.

Dos shows em apresentações escolares e churrascos com amigos, a dupla saltou para participações em festivais de músicas competindo com outros artistas e bandas, conseguindo lugar de destaque.

Em 2012 se mudaram para Goiânia e entraram para o *casting* da Workshow. A dupla se destacou no cenário nacional em 2013, quando lançaram seu primeiro DVD, com sucessos como: "Mistura louca", "Recaídas" e



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP. 74116-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



principalmente "Tô valendo nada", que foi uma das músicas de maior destaque daquele ano.

Em 2014 a dupla lançou seu segundo DVD, no repertório músicas inéditas que viraram hits, como "Cuida Bem Dela", "Até Você Voltar" e outras já conhecidas pelo público. A gravação aconteceu no coração do Brasil, o estádio Mané Garrincha em Brasília foi palco de um verdadeiro espetáculo da música sertaneja, reunindo mais de 15 mil pessoas na noite do dia 12 de abril.

Com o passar dos anos as músicas de "Henrique & Juliano" figuraram entre as mais tocadas e continuam no topo das paradas de sucesso, alcançando marcas como mais de 2 bilhões de visualizações e 3 milhões de inscritos no canal oficial do YouTube. Músicas em novelas e coletâneas de sucesso, multidões acompanhando a dupla nos shows.

Desta forma, sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP: 74115-900



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Amarilton Filho

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 23 / 11 / 2021.

Presidente: [Assinatura]

PROCESSO Nº: 2021008704

AUTOR: DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO

ASSUNTO: P.L.N 735 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE
ESPECÍFICA (RICELLY HENRIQUES TAVARES REIS)

RELATÓRIO

O presente projeto de lei nº 735/21 de novembro de 2021 concede título de cidadania a Ricelly Henrique Tavares Reis, popularmente conhecido como Henrique da dupla “Henrique e Juliano”.

Ricelly Henrique Tavares Reis, é natural de Pameirópolis, interior do estado de Tocantins, filho de Maria Tavares Reis e Edson Alves Reis.

É importante ressaltar que a presente proposta preenche os requisitos estabelecidos na Resolução Nº 188 de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano.

Ainda, cumpre registrar que a propositura legislativa em análise, não apresenta qualquer óbice constitucional ou legal para a sua aprovação, pois no tocante à constitucionalidade da proposição, destaca-se que encontra em harmonia com as normas existentes.

Diante do exposto, e por todos os fatos e fundamentos expostos, manifesto pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei.

SALA AS SESSÕES 8 dezembro de 2021.


Deputado Amilton Filho
relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova o parecer do Relator **Favorável a Matéria.**

Processo N° 8764/2021

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 09 / 12 / 2021

Presidente:

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : C.C.J.R. HÍBRIDA Dia : 09/12/2021



Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
1		ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	17:48:51
4		AMILTON FILHO	SDD	17:48:52
5		ANTÔNIO GOMIDE	PT	17:49:10
6		BRUNO PEIXOTO	MDB	17:48:53
8		CHARLES BENTO	PRTB	17:49:02
9		CHICO KGL	DEM	17:48:58
11		CORONEL ADAILTON	PROG	17:50:52
12		DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	17:48:50
13		DEL.EDUARDO PRADO	DC	17:50:54
16		DR. ANTONIO	DEM	17:49:19
42		FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	17:49:30
17		GUSTAVO SEBBA	PSDB	17:48:58
20		HENRIQUE CÉSAR	PSC	17:50:48
21		HUMBERTO AIDAR	MDB	17:48:46
33		RUBENS MARQUES	PROS	17:48:59
34		TALLES BARRETO	PSDB	17:51:31
38		VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	17:54:32
40		WILDE CAMBÃO	PSD	17:56:40

Justificados :

Nome Parlamentar	Partido	Texto
------------------	---------	-------

Totalização

Presentes : 18 Justificativas : 0

HUMBERTO AIDAR
PRESIDENTE CCJR